

EDITAL 05/2021 – PPGESA / UNICENTRO-UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES MESTRADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL Turma 2021

**Área de Concentração: Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos
Linhas de Pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente,
Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO REGULAR**, para o ano letivo de 2021, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Público alvo:

1.1. Serão habilitados à inscrição os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

1.2. Poderão se inscrever alunos que estejam cursando o último ano ou último período do curso de graduação, com previsão de colação de grau até a data da matrícula, desde que comprovem a situação com documento oficial.

2. Período e local das inscrições: Este processo seletivo será realizado totalmente de forma remota, por meio do uso de plataformas digitais (online), sem a presença física dos candidatos na Instituição em nenhuma das fases do processo de seleção.

2.1. Período: Na UNICENTRO e na UEPG as inscrições deverão ser realizadas no período de **10 de maio a 30 de junho de 2021.**

2.2. Local: O envio da documentação (incluindo a ficha de inscrição) deverá ser realizada no mesmo período indicado, via e-mail, nos endereços abaixo relacionados:

a) vagas da UNICENTRO: ppgesa@irati.unicentro.br

b) vagas da UEPG: ppgesa@uepg.br

2.3. Os candidatos deverão se inscrever para a Instituição na qual o orientador escolhido atua, de acordo com a Tabela 1. Todas as indicações de orientadores devem ser da mesma instituição.

3. Documentos necessários para a inscrição: Solicita-se o encaminhamento, por e-mail, de todas as cópias digitalizadas do original ou cópias autenticadas em cartório, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

- Para os candidatos da UNICENTRO: Anexo I.

- Para os candidatos da UEPG, o formulário de inscrição deverá ser preenchido *on-line*, impresso e assinado, disponível no link: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>

b) Diploma de Graduação (frente e verso) ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem diploma) ou **Declaração de matrícula** comprovando estar no último período do curso de Graduação, contendo a data provável para a colação de grau que deverá ocorrer em data anterior à matrícula (no caso de alunos ainda não titulados). Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar, no ato da inscrição, o documento de revalidação.

c) Cópia do Histórico escolar.

d) Fotocópias dos documentos pessoais: RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino), e folha de identificação do passaporte, no caso de estrangeiro.

e) Curriculum lattes atualizado, padrão CNPq, devendo ser observados os itens que serão avaliados na Tabela de Pontuação (Anexo II) para o período de 2017 a 2021, devendo ser acompanhados dos documentos digitais comprobatórios também em anexo (**arquivos compactados em único arquivo PDF ou em única pasta**). No caso de trabalhos científicos (artigos, trabalhos em congressos, etc.) poderá ser apresentada somente a primeira página com identificação da autoria e demais informações pertinentes. Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, seguir a mesma sequência do *Curriculum lattes*, devendo estar numeradas e indicada a pontuação do Anexo II.

f) Tabela de Pontuação preenchida (Anexo II), colocando a pontuação sugerida e a paginação para cada critério/item conforme disposto no *Curriculum lattes/Comprovantes*.

g) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), que deverá ser paga por meio de **depósito bancário**:

Banco (104) : Caixa Econômica Federal - Agência: 3186
Operação: 003 - Conta: 237-8 - FAUEPG PROPESP STRICTO - CNPJ: 08.574.460/0001-35

3.1. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

3.2. O PPGESA não fará a devolução dos valores em dinheiro pago na inscrição.

4. Proposta de Projeto: seguindo modelo do Anexo III.

4.1. A Proposta de Projeto deverá conter: Introdução, objetivos da pesquisa, justificativa da importância da pesquisa, breve descrição da metodologia a ser utilizada, resultados esperados e referências bibliográficas.

4.2. Regras para a redação da Proposta de Projeto: máximo 5 laudas, papel A4, margem de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.

4.3. Serão avaliados os seguintes requisitos da Proposta de Projeto: organização de ideias, capacidade de síntese, clareza, consistência, e correção da escrita na língua portuguesa.

5. Homologação das inscrições:

5.1. O Programa publicará a homologação das inscrições até **6 de julho**, por meio de Edital a ser divulgado na *homepage* do PPGESA : www3.unicentro.br/ppgesa.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão indeferidas, podendo o candidato interpor recurso, por meio de Requerimento apresentado, **junto às Secretarias do PPGESA, no prazo de 48 horas contados a partir do Edital de Homologação.**

6. Critérios para a seleção:

6.1 - A seleção será realizada por meio de Comissão composta por docentes do Programa, de cada uma das Universidades, a ser divulgada via Edital após a homologação das inscrições.

6.2 – A avaliação do processo de seleção compreenderá:

a) **Proposta de Projeto**, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), seguindo o modelo do Anexo III.

b) **Entrevista** individual com a Comissão de Seleção, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 40%), na qual o candidato será avaliado de acordo com alguns critérios, tais como: produção científica, conhecimento técnico-científico, afinidade com a área, experiência profissional, dentre outros.

Obs.: Esta etapa será realizada por uma plataforma *online* de reuniões remotas, com data a ser divulgada no edital de homologação de inscrições.

c) **Avaliação do Curriculum lattes**, com os respectivos documentos comprobatórios, resultando em uma nota entre 0,0 a 100,0 pontos (peso 20%). Somente serão pontuados os itens declarados no *Curriculum lattes* e que estejam acompanhados dos documentos comprobatórios válidos digitalizados.

A Nota Final (NF) dos candidatos, entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, será calculada por meio da média ponderada das notas obtidas nas avaliações: Nota da Proposta de Projeto (NPP), Nota da Entrevista Individual (NEI), Nota do *Curriculum lattes* (NCL), conforme equação:

$$NF = 0,40 \times NPP + 0,40 \times NEI + 0,20 \times NCL$$

6.3. A análise de pontuação do currículo será realizada com base no disposto no Anexo II e os artigos classificados pelo Qualis CAPES 2013/2016 na área de Engenharias I. Itens sem comprovantes ou com comprovação não efetivada não serão computados.

6.4. A relação de docentes orientadores, linhas de pesquisa, temáticas e vagas encontra-se na Tabela 1 deste edital, sendo recomendado:

a) que o candidato faça uma consulta prévia no *Curriculum lattes* do possível orientador para identificação das áreas de pesquisas/atuação.

b) que o candidato faça um contato prévio com o possível orientador (informações do contato na Tabela 1)

6.5. A distribuição de orientado/orientador será realizada pela Comissão de Seleção, priorizando a indicação do candidato, porém podendo ser remanejado para outro professor conforme as disponibilidades de vagas.

7. Publicação dos resultados: O resultado final do processo seletivo será divulgado pelo PPGESA, em Edital a ser publicado na *homepage* do Programa, até o dia **20 de julho** no endereço www3.unicentro.br/ppgesa

7.1. No Resultado Final do Processo Seletivo haverá menção somente dos APROVADOS (TITULARES e SUPLENTES). Serão considerados TITULARES os candidatos aprovados no Processo Seletivo até o limite de vagas disponíveis por docente ou que foram remanejados, em ordem decrescente de Nota Final (NF). Os candidatos aprovados que excederem o referido limite de vagas serão considerados SUPLENTES.

7.2. Somente os candidatos TITULARES terão direito à matrícula para cursar o Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, como alunos regulares.

7.3. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior nota na Entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota na Proposta do Projeto. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com maior nota no *Curriculum Lattes*, e persistindo o empate, terá prioridade o candidato com maior idade.

8. Matrícula e início das atividades:

8.1. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no período de **20 a 23 de julho**.

a) **UEPG:** matrícula realizada on-line no endereço a seguir:

https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proesp/posgraduacao/stricto/matricula/matricula_abertura.php

b) **UNICENTRO:** matrícula na secretaria do PPGESA (envio da documentação por e-mail: ppgesa@irati.unicentro.br)

8.2. As aulas iniciarão no dia **09 de agosto de 2021**.

9. Disposições finais:

9.1. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

9.2. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do PPGESA.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9.4. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

Cronograma do Processo Seletivo:

Etapas do Processo Seletivo (2021)	Datas
Período das inscrições	10 de maio a 30 de junho
Homologação das inscrições	até 6 de julho
Recurso de inscrição indeferida	até 48 horas após Edital de homologação
Resultado do recurso, homologação final e convocação para entrevista	até 9 de julho
Entrevista individual (<i>online</i>)	12 e 13 de julho (datas prováveis)
Resultado final do processo seletivo	até 20 de julho
Matrícula dos aprovados	20 a 23 de julho
Início das aulas	9 de agosto

TABELA 1

Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2021

Orientador(a)	Linha de pesquisa: Recursos Hídricos e Meio Ambiente	Nº máximo de vagas
Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger Instituição: UEPG cerlautenschlager@uepg.br http://lattes.cnpq.br/3665960850946571	Temática: Geotecnia ambiental (estabilização de solos contaminados, aproveitamento de resíduos para aplicações geotécnicas, contenção de contaminantes)	2
Jorim Sousa das Virgens Filho Instituição: UEPG jvirgens@uepg.br http://lattes.cnpq.br/3995609070955342	Temática: Recursos Hídricos e Mudança Climática; Energias Renováveis e Sustentabilidade Hídrica	2
Marcos Rogério Szeliga Instituição: UEPG marcosrsze@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/3995609070955342	Temática: Processamento digital de sinais para análise hidrodinâmica em sistemas de aproveitamento; Gerenciamento ou tratamento em recursos hídricos	2
Ana Carolina Barbosa Kummer Instituição: UNICENTRO ackummer@unicentro.br http://lattes.cnpq.br/3603542502448451	Temática: Manejo de Bacias hidrográficas; Conservação do solo e da água	2
Kelly Geronazzo Martins Instituição: UNICENTRO kellym@unicentro.br http://lattes.cnpq.br/1849072728296230	Temática: Ecotoxicologia ambiental	2
Paulo Costa de Oliveira Filho Instituição: UNICENTRO paulocostafh@gmail.com http://lattes.cnpq.br/0477181220059240	Temática: Uso de ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas ao saneamento ambiental e recursos hídricos	2
Rogério Bobrowski Instituição: UNICENTRO rogerio@unicentro.br http://lattes.cnpq.br/6537319749664635	Temática: Ecologia Urbana; Soluções baseadas na natureza	2
Tatiane Bonametti Veiga Instituição: UNICENTRO tatianeveiga@unicentro.br http://lattes.cnpq.br/7134644414120159	Temática: Gestão de Resíduos Sólidos e Saúde Pública	2
Valdemir Antoneli Instituição: UNICENTRO vaantoneli@gmail.com http://lattes.cnpq.br/5729249229128871	Temática: Recursos hídricos e degradação de solos	2

TABELA 1 (continuação)

Relação de orientadores com indicação dos temas a serem trabalhados, linha de pesquisa e número máximo de vagas disponíveis por docente, para o ano letivo de 2021

Orientador(a)	Linha de pesquisa: Tratamento de Água de Abastecimento e Águas Residuárias	Nº máximo de vagas
Ana Cláudia Barana Instituição: UEPG E-mail: acbarana@uepg.br http://lattes.cnpq.br/1251375044697776	Temática: Biodigestão anaeróbia da fração orgânica de resíduos sólidos urbanos	2
Giovana Kátie Wiecheteck Instituição: UEPG giovanaWiecheteck@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/3559735145198924	Temática: Uso de energias renováveis em sistemas de saneamento; sistemas de dessalinização de água; evaporação de água em lagos; qualidade e tratamento de água de abastecimento	2
Marcos Pileggi Instituição: UEPG pileggimarcos@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4424834389341362	Temática: Biorremediação de herbicidas em água	2
Carlos Magno de Sousa Vidal Instituição: UNICENTRO cacavidal16@gmail.com http://lattes.cnpq.br/1554298849674091	Temática: Tratamento, qualidade e aproveitamento de águas residuárias	2
Kely Viviane de Souza Instituição: UNICENTRO kelyvdesouza@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8056003380150636	Temática: Tratamento de efluentes industriais por processos oxidativos avançados. Processos de adsorção e wetlands.	2
Jeanette Beber de Souza Instituição: UNICENTRO jeanettebeber@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/3539413296260672	Temática: Saneamento ambiental e qualidade da água; Tecnologias de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos	2



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



10. Informações complementares nas Secretarias locais do PPGESA:

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - *Campus* de Irati
Fones: (42) 3421-3017 / (42) 3421-3210

UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa
Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação
Departamento de Engenharia Civil - Bloco E - Sala 9G
Fones: (42) 3220-8167 e (42) 3220-3075

PPGESA, 06 de maio de 2021.

Publique-se

Prof^a. Dra. Giovana Kátie Wiecheteck,
Coordenadora PPGESA/UEPG
Portaria da Reitoria nº 160/2021

Prof^a Dra. Tatiane Bonametti Veiga,
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 97/2021



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO I do Edital nº 05/2021 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - UNICENTRO

Nome completo: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade – Estado: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Área da Graduação: _____ **Ano de Conclusão:** _____

Instituição: _____

Foi bolsista de Iniciação ou similar: () Sim () Não Modalidade: _____

Agência: _____ Período: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____ Telefone Comercial: _____

Ocupação Atual (Cargo, Bolsa, etc.): _____

Universidade onde desenvolverá o Projeto de Dissertação: () UNICENTRO () UEPG

Orientador pretendido (opção 1): _____

Orientador pretendido (opção 2): _____

Orientador pretendido (opção 3): _____

Pretende concorrer à Bolsa de Estudos?

() Sim

() Não

Estou ciente de que a minha aceitação pelo orientador, ou a minha entrada no Programa não implicará na concessão automática de bolsa de estudos.

Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO II do Edital nº 05/2021 – PPGESA / UNICENTRO-UEPG

TABELA DE PONTUAÇÃO

Código	Itens	Pontuação (por item)	Unidade	Pontuação Máxima	Limite	Pontuação Sugerida	Pág
1	Formação Complementar						
1.1	Curso de Especialização na área de Engenharias ou áreas correlatas	4	Min. 300h	5	5		
	Curso de Residência Técnica na área de Engenharias ou áreas correlatas	4	Min. 500h	5			
2	Atuação Profissional						
2.1	Docência na Graduação	8	ano	12	15		
	Docência no Ensino Médio	4	ano				
	Monitoria	2	ano				
2.2	Iniciação científica (bolsista ou voluntário) certificado pela Instituição de Ensino	5	ano	15			
	Participação em projetos de pesquisa ou extensão certificado pela Instituição de Ensino	2	ano				
	Participação em Programa de Educação Tutorial (PET) na área de Engenharias ou áreas correlatas	2	ano				
3	Produção Científica (referente ao último quadriênio, Qualis Capes 2013-2016)						
3.1	Artigo publicado em Periódico Qualis A1	40	Unid.	60	60		
	Artigo publicado em Periódico Qualis A2	35	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B1	25	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B2	20	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B3	15	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B4	10	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis B5	5	Unid.				
	Artigo publicado em Periódico Qualis C	2	Unid.				
3.2	Livros Organizados ou Publicados	10	Unid.	10	15		
	Capítulos de Livros Publicados	5	Unid.				
	Trabalhos Completos publicados em Congressos ou similares	4	Unid.	12			
	Resumos Expandidos publicados em Congressos ou similares	3	Unid.				
	Resumos publicados em Congressos ou similares	1	Unid.				
	Patentes Registradas de produtos, materiais ou processos	10	Unid.	10			
4	Eventos, congressos e similares (último Quadriênio)						
4.1	Participação na Organização	2	Unid.	5	5		
	Participação com apresentação de trabalho	1	Unid.				

* Obs: Para avaliar a pontuação dos artigos publicados em Periódico o candidato deverá consultar na plataforma sucupira no link abaixo (na aba evento de classificação marcar a opção quadriênio 2013- 2016).

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO III do Edital nº 05/2021 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

PROPOSTA DE PROJETO

A Proposta de Projeto deverá conter: Introdução, objetivos da pesquisa, justificativa da importância da pesquisa, breve descrição da metodologia a ser utilizada, resultados esperados e referências bibliográficas.

Deve ser redigida em no máximo 5 laudas, conforme os itens indicados no edital, em papel A4, com margens de 2,5 cm em todos os lados, espaçamento simples, letra tamanho 12 e fonte Arial.